

Segundo Testamento de D. Pedro IV. feito em  
Portugal, em qualquer de hucden em 14 de Setembro  
de 1344 -

Jesus, deus e. J. u. i. em nome de Santissima Trinitate  
= Padre, Filho e lo Espírito Santo, tres pessoas distintas,  
e um deo

Deus verbasibus, em que firmamente  
creio em, D. Pedro, Duque de Bragança,  
Reyente do Reino de Portugal e Algarves e  
seus dominios, em nome da Rainha.  
Estabam-me enfermo, mas em meu pei-  
feito juizo, e livre de toda e qualquer co-  
accão ou induzimento, faço este meu  
testamento pela forma e maneira seguin-  
te. Em 1º lugar declaro que tenho vivido e  
sei de morrer na mesma fé, a Catholica  
e Apostolica Romana, <sup>verda</sup> querendo tudo q.º emi-  
na a manda em a S.ª Madre Igreja.

Encomendo a minha Alma a Deus e N.ª-  
sem escaria, de haico do seu sacramento ti-  
tulo de Conaricão, e a todos a S.ª e S.ª, de  
especialidade ao do meu nome.

Não quero que o meu entano seja feito com au-  
tra pompa alem das honras que se costumam  
praticar nos entanos dos Reynes.

Declaro que sou pela e ven carudo com

2

S. ell. Imperial a nome e P. Augusta  
Princesa de Leuchtenberg, Duquesa de  
Proyance, de quem tenho uma filha ainda  
na infancia, a Princesa P. Maria  
Augusta, e de meu 1.º matrimonio com  
a Archid. Duquesa Leopoldina, imperat.  
do Brazil, me ficaram 3 filhas, a saber:  
A rainha fidelissima, P. Pedro imper.  
do Brazil, a Princesa P. Joannina e  
a Princesa P. Francisca.

Novas a todos meus referidos filhos meus  
herdeiros legittimos, como se acha disposto  
no testamento que fiz em Paris no anno  
de 1832, e está depositado no cartao de  
M. Vidal, notario publico assistente na  
Cidade de Le Paire, testamento que quero de  
sta como supplemento e codicillo deste.  
Como se de cada um dos seus art.º e clausu-  
las aqui ficara expressa e declarada minha

Voumeio na forma da Carta Cont. de Mo-  
 narchia Portuguesa, para tutora e curadora  
 da Rainha fidelissima a Senhora D. Maria 2.<sup>a</sup>,  
 minha sobe todas muito amada e pread-  
 filha, e de todos os meus netos e do Mto.  
 amado e preado filho, o minha net.  
 amado e preado neto. C. Thomeu Chy.  
 de Leuch. G., sugeira de Braganca.

Deixo a minha leguita neto de  
 de Braganca a Administracao de todos  
 os fundos que tenho nos differentes partes de  
 Europa, e das pratas e joias que tenho em  
 Londres, e bem assim de tudo o mais que  
 me possa pertencer ate que estes bens sejam  
 entregues os poucos que se os deixo no  
 meu referido testamento.

Deixo que minha supra curadora e p.  
 de, no seu servico, o meu amigo e fiel  
 criado Joze Maria, nao expressando todos



4

o mais que com tanta fidelidade e amor  
me tem servido. Dico a minha esposa e  
meu embaixador e futuro genro, A. Alt. Real  
Principe Augusto, Duque de Leuchtenberg  
e de Sta. Cruz, como prova não equívoca da  
grande conta em que tenho sua relevante  
qualidades. Declaro que mandei receber a  
da, e prata da Igreja de Villa Rica, e  
de Suppin quem era despendo e que a circum-  
stancias me obrigaram, sendo de minha  
contas que minha esposa satisfez a fe-  
lor meu bem e quem se dizito pertencer  
o valor da referida prata.

Declaro que sou devedor ao Conde de ella  
nos Joz Tammentu e de uma quantia  
anon arrolada, de que me não lembro  
agora, mas que o meu creador <sup>+ Carlota</sup> ~~João~~

Faveira, intencionalmente da Real Cavalleria  
e os fidei-jurados a declarar.

Por a mim expor a queira da minha  
mente a cada um dos médicos que me ou-  
tem como lhe tendo recommendado, e com as  
previdencias ao commercio phisico meu João  
Fernando Tavares.

Recommendo a Jenerosidade Nacional  
participação, minha expor e todos os meus  
filhos. E por esta forma dou por fido e  
te meu testamento, que vai suscripto  
por Bento Pereira do Carmo do meu corre-  
nte, ministro e secretario d'estado do neg-  
cio do Reino.

Palacio de Evludo 14 de Setembro de  
1834. Declaro que soude e soube e fi-  
zão e soude e soube e soude e soude  
intencionalmente da Real Cavalleria, soude e soude

26

se Intendente da Real Secretaria e  
Mantencão. Era etc. supra.

E em seu nome se fez M. Imperial e Sub-  
crevê. Bento Jesus de Castro

De Pedro, Agente. Segue-se. Temo  
de appurvação pelo tabelião Pedro Alves  
Ribeiro Gaspar, sendo testemunhas Thomez  
de Alencar Meyer, Francisco Thomaz Alencar  
Giochi, e Agostinho José Freire, e Alencar  
Arcebispo eleito de Lacedemônia, José  
de Silva Carvalho, Paulo Estanislau e Alencar  
da, Joaquim Antonio de Aguiar.



Valores dos bens que deixara D. Pedro em  
Lisboa e Londres

7

Foios e prata em Lisboa	3:852\$400
Espada	38\$000
Moedas	5:524\$640
Celoso arreirs	731\$350
Carreagens	1:217\$200
Papel Mored	13:759\$200
Escritorio de capitulos navis	11:167\$814
Prata em Londres	46:616\$049
Foios em Londres	52:346\$917
Emprestimos belg.	103:000\$000
Dito Russo grego	20:600\$000
Dito russo	20:579\$400
Dito hollandey	103:000\$000
Dividos activas	23:935\$295
Divid. de navinha fide licitas	10:485\$45

Dita de compra tres ped. licitacao 3:171/430  
 Dita de venda de liquida e dividida  
 e amensuaes \_\_\_\_\_ 2:117/480  
 Somma total dividida 422:5776/280

Dita de compra tres ped. licitacao 211:388/144  
 Dita de D. Pedro \_\_\_\_\_ 211:388/144  
 Terra de quem dispoz a favor de  
 Rodrigo de Faria Pereira  
 Pedro de Alcantara de Aguiar  
 de Joazeiro p. distincta particular 70:469/304  
 Dita de terra p. dividida pelo cujos filhos  
 \_\_\_\_\_ 140:925/609

Valor de bens que dispoz Mo  
 Novayil  
 Joias 20:355/100  
 Prata 1:479/100



20.650\$30

Atas de vazio liquidos de

reis quarenta e tres cruzeiros

de divid. 342:779\$580

Dividas activas 16:614\$410

Em divid. fundada 39:000\$000

Juros de h. 12:870\$000

em. As. estas de as ultimas

addic. ficavam p. p. p. a

Monte das dividas

Summa total a dividir 402:882\$630

Total da heranca de D. Pedro 825:659\$897